

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE **SANTA CATARINA**

## **EDITAL N. 81/2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Editais n. 5/2020, deflagrador do certame, e n. 28/2024, bem como na decisão prolatada nos autos do administrativo SEI n. 0012716-83.2024.8.24.0710, **TORNA PÚBLICO** o resultado da avaliação biopsicossocial da deficiência, realizada pela Junta Médica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, destinada a convalidar a habilitação no certame dos 29 (vinte e nove) candidatos que, após a divulgação da classificação final no concurso, permaneciam concorrendo pela modalidade de ingresso Provimento - Pessoas com Deficiência (PcD), nos seguintes termos:

Nome	Inscrição	Status
A. A. M.	44	АРТО
A. C. D. S.	75	INAPTO
A. N. M.	41	INAPTO
B. F. A. D. A.	65	АРТО
C. R. R. F.	41	AUSENTE
D. M. N.	65	AUSENTE
E. C. S. S.	19	AUSENTE
F. F. D. T.	62	АРТО
F. G. C. D. C.	86	АРТО
G. M. R.	10	АРТО

J. C. B.	87	АРТО
J. C. D. J.	59	APTO
J. H. S. A.	24	AUSENTE
L. D. S. I. B.	08	APTO
M. A. M. C.	55	APTO
M. L. W.	62	АРТО
M. M. C. C.	19	АРТО
P. C. D. L. R.	04	AUSENTE
P. H. G. P.	24	APTO
R. A. C.	43	APTO - SUB JUDICE
		,
R. B. N.	15	APTO
R. B. N. R. L. V.	15	ŕ
		АРТО
R. L. V.	29	APTO APTO
R. L. V. R. M.	29	APTO APTO APTO
R. L. V. R. M. R. O. P. B.	29 52 89	APTO APTO APTO APTO
R. L. V. R. M. R. O. P. B. R. S. T.	29 52 89 50	APTO APTO APTO APTO INAPTO
R. L. V. R. M. R. O. P. B. R. S. T. R. T. B.	29 52 89 50 47	APTO APTO APTO APTO INAPTO INAPTO

**FAZ SABER**, por fim, que, nos termos do item 6.7 do Edital n. 5/2020, é assegurado ao candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso habilitado em todas as fases do concurso, continuar figurando apenas na lista de classificação geral de aprovados, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência, caso contrário, será eliminado do certame.

Florianópolis, data da assinatura digital.

## Desembargador Cid Goulart 1º Vice-Presidente Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior**, **1º Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 08:49, conforme art. **1º**, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8648371** e o código CRC **5C6DA32E**.

0023896-38.2020.8.24.0710

8648371v4